

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35263946664	CNPJ 55.191.520/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263946664	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:49:06	CÓDIGO DE CONTROLE 238662031
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430517824



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA DI TURIM		NÚMERO 36
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO VILLA DI ROMA	CEP 18132522
MUNICÍPIO SÃO ROQUE		UF SP
E-MAIL societario@assessoriaamaral.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO AMARAL - Responsável DATA ASSINATURA: RODRIGO ASSINATURA: AMARAL:308494178 56		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Sócio-Administrador WELLINGTON BARBOSA NUNES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Roque/SP, nascido(a) em: 16/03/1988, nº do documento de identidade: CNH 1804897793 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 36032649830, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 589 - Bairro: JARDIM SUICA PAULISTA, São Roque - SP CEP 18136780;

Sócio-Administrador RAUL PRADO ANTINARELLI, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de São Roque/SP, nascido(a) em: 18/09/1995, nº do documento de identidade: CNH 2698135386 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 44274545857, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, 240 - Bairro: JARDIM MARIA TRINDADE, São Roque - SP CEP 18133380.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DI TURIM, 36 CASA 02 - Bairro: LOTEAMENTO VILLA DI ROMA, São Roque - SP CEP 18132522.

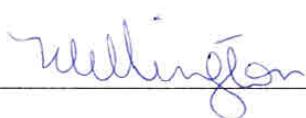
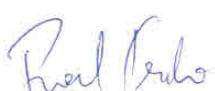
DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 16/05/2024 e seu prazo de duração indeterminado.



1 / 4

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

- O valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de WELLINGTON BARBOSA NUNES, nº do CPF: 36032649830.
- O valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de RAUL PRADO ANTINARELLI, nº do CPF: 44274545857.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
WELLINGTON BARBOSA NUNES	300.000	R\$ 300.000,00	60,00%
RAUL PRADO ANTINARELLI	200.000	R\$ 200.000,00	40,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por RAUL PRADO ANTINARELLI, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de São Roque/SP, nascido(a) em: 18/09/1995, nº do documento de identidade: CNH 2698135386 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 44274545857, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, 240 - Bairro: JARDIM MARIA TRINDADE, São Roque - SP CEP 18133380 e por WELLINGTON BARBOSA NUNES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Roque/SP, nascido(a) em: 16/03/1988, nº do documento de identidade: CNH 1804897793 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 36032649830, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 589 - Bairro: JARDIM SUICA PAULISTA, São Roque - SP CEP 18136780, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30 de Abril, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



2 / 4

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

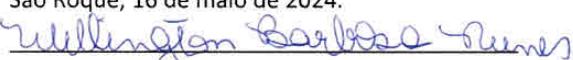
DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Roque, 16 de maio de 2024.


WELLINGTON BARBOSA NUNES (Sócio-Administrador)

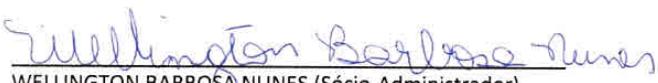

RAUL PRADO ANTINARELLI (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, WELLINGTON BARBOSA NUNES, portador do Documento de Identificação nº 1804897793, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36032649830, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DI TURIM, 36 CASA 02 - Bairro: LOTEAMENTO VILLA DI ROMA, São Roque - SP CEP 18132522, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


WELLINGTON BARBOSA NUNES (Sócio-Administrador)
1804897793

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RODRIGO AMARAL** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP273167**, expedida em **23/08/2010**, inscrito no CPF nº 30849417856, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 20/05/2024.

RODRIGO AMARAL

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430517824** de Constituição Normal da empresa **PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/05/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430517824.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **PRADO NUNES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430517824** em **20/05/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263946664**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430517824.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

RODRIGO AMARAL	30849417856	20/05/24 09:20	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
----------------	-------------	----------------	----------------------------------

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - PRADO NUNES.pdf

RODRIGO AMARAL	30849417856	20/05/24 09:20	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
----------------	-------------	----------------	----------------------------------

CAPA INSTRUMENTO PRADO NUNES.pdf

RODRIGO AMARAL	30849417856	20/05/24 09:20	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
----------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430517824